



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PORTARIA Nº. 1615/2021

GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito do Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve:

RETIFICAR

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 1244/2021, passando a vigor com a seguinte redação.

***Art. 2º** - Fica concedido a servidora **VIVIANA WACHTEL SELEME UBA**, efetiva no cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a Progressão Funcional, em razão da conclusão de “Curso de Capacitação”, incorporando em seus vencimentos o percentual de **7,5% (sete vírgula cinco por cento)**, a partir de **01 de setembro de 2021**, conforme sentença proferida nos Autos nº 5001660-89.2019.8.24.0015, conforme Memorando nº 14.263/SME/2021.*

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 06 de setembro de 2021.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 06/09/2021.

DIOGO CARLOS SEIDEL

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.